
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020

Considerando a diferença de valores entre o boleto emitido pela seguradora e o valor da proposta, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, REVOGO o Processo nº 52/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 43/2020, de 05 de Junho de 2020, cujo objeto é contratação de seguro contra acidentes pessoais, em favor de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 87,66 (oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Pato Branco, 10 de Julho de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Presidente.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:9CB54328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2020. Edição 2050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>